



PROJETO DE LEI Nº 9.236/2022

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – AVENIDA DR. JOÃO ALFREDO BELTRÃO VIEIRA DEMELO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA DR. JOÃO ALFREDO BELTRÃO VIEIRA DE MELO, antiga Rua Projetada, a qual tem início entre a Praça Quadras A-S e lote 15 da quadra S (Planta 13) e termina entre a Praça Quadras I-J e lote 01 da quadra J (Planta 13), constante no loteamento SOLO II (Planta 13), localizada no Bairro INDIANÓPOLIS, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 18 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Lula Torres